CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 267/2025

Igarapava/SP, 13 de maio de 2025.

ILMO. SR.
EVERSON NOLACIO PEREIRA
Chefe de Divisão de Cultura

Assunto: Resp. Ofício 21/2025 – Autorização de Disponibilização de Uso de Bandeiras Oficiais

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 21/2025, informamos que está autorizada a disponibilização das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Igarapava, para utilização no evento "Concurso Declaração de Amor à Cidade", promovido pela Biblioteca Pública Municipal "Odette de Barros Mott", a ser realizado em 15 de maio de 2025, às 10 horas, na Casa da Cultura.

A entrega das bandeiras será condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade por parte do(a) responsável designado(a), contendo os dados de identificação e compromisso quanto à preservação, uso adequado e devolução das bandeiras até às 15 horas do dia 16 de maio de 2025, em perfeito estado de conservação.

Reiteramos nosso apoio às ações de valorização cultural do Município.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.05.13 13:05:55 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal

13/05/2025
Recebido

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DAS BANDEIRAS OFICIAIS

Eu, Uerson Nolasco Pereira, CPF nº 313.056.568-06, telefone para contato (16) 99452-8642, na qualidade de responsável pela solicitação formal ao Legislativo Municipal, firmo o presente termo, declarando que:

1. Recebo em caráter temporário da Câmara Municipal de Igarapava, para fins de uso exclusivo no evento **"Concurso Declaração de Amor à Cidade"**, as bandeiras **do Brasil, do Estado de São Paulo** e **do Município de Igarapava**;
2. Comprometo-me a zelar pela conservação e respeito às bandeiras, garantindo o uso adequado e sua devolução **em perfeito estado de conservação até às 15 horas do dia 16 de maio de 2025**;
3. Declaro estar ciente de que, em caso de perda, dano ou extravio das bandeiras, assumirei a responsabilidade pela devida reposição ou indenização, conforme avaliação da Câmara Municipal.

E por estar de acordo com os termos acima, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Igarapava, 13 de maio de 2025.

Responsável pela Retirada:
Nome: Uerson Nolasco Pereira
CPF: 313.056.568-06
Telefone: (16) 99452-8642
Assinatura: _____

Entrega pela Câmara Municipal:
Entregue por: _____
Cargo: _____
Data da Entrega: ____/____/2025
Assinatura: _____

OFÍCIO - Nº 0009/2025

Delta, 29 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, estendendo o convite aos nobres vereadores.

Prezado Presidente,

É com grande satisfação que convidamos Vossa Excelência e os demais vereadores da Câmara Municipal de Igarapava, para participarem da **festa em comemoração ao Dia do Trabalhador**, que será realizada no dia **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, a partir das **7h da manhã**, no **Uberaba Country Club**.

O evento é voltado à valorização dos trabalhadores e contará com muito lazer. Será uma honra recebê-los nesse momento de celebração, que reforça o reconhecimento àqueles que constroem o desenvolvimento da nossa região com seu trabalho diário.

Desde já, agradecemos pela atenção e esperamos contar com a presença de todos.

Atenciosamente;

Jean Carlos Matos Braz

Presidente do Uberaba Country Club